



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1677
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachowski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 499/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 7906/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 05/09/2019, a ampliação de carga horária concedida a **Professora Marcia Mlot**, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 500/2019

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Barbara Schirlo**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.585.941-9/PR e CPF nº 114.161.809-58, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Incentivo ao Turismo - I*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 02/09/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Maria Mroczko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, no período de 26 de agosto 2019 a 09 de outubro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida, revogada a Portaria nº 165, de 03/09/2019.



Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 7417/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Maricleia Grzeszezyszen**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Licitações*, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, no período entre setembro e novembro de 2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 7417/2019, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.777.191,62 (Onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

DATA: 11 de outubro de 2019, às 08h30m.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 10 de outubro, às 17:00 hrs.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 450/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: H Junior Silveira Pereira Engenharia

Tomada de Preços nº 030/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

§1º Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 8.442,74 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 2,96% do total contratado, conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO:		Prudentópolis - PR										
PLANILHA DE SUPRESSÃO - OBJETO CONTRATADO		Conclusão da UBS Jaciaba										
EMPRESA EXECUTORA:		H Junior Silveira Pereira - Engenharia										
DATA INÍCIO DA OBRA		13/09/2018		PRAZO DE EXECUÇÃO		120 dias		DATA		02/08/2019		
VALOR DO CONTRATO		R\$ 238.369,98		VALOR DA GLOSA		R\$ (3.830,83)				-1,61%		
ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO							GLOSADO			
	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO Unitário	CUSTO Total	BDI (%)	PREÇO TOTAL	DESCON TO LICITACÃO	PREÇO FINAL	QUAN T.	%	PREÇO TOTAL
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² INCLUSO RODAPÉ	m²	239,07	59,00	14.105,13	27,54 %	R\$ 17.989,68	0,00%	R\$ 17.989,68	(16,17)	-6,76%	R\$ (1.216,77)
6.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	147,30	40,00	5.892,00	27,54 %	R\$ 7.514,66	0,00%	R\$ 7.514,66	(1,39)	-0,94%	R\$ (70,91)
7.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	2,00	120,00	240,00	27,54 %	R\$ 306,10	0,00%	R\$ 306,10	(2,00)	100,00 %	R\$ (306,10)
7.8	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	10,00	24,00	240,00	27,54 %	R\$ 306,10	0,00%	R\$ 306,10	(10,00)	100,00 %	R\$ (306,10)
7.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00	400,00	2.400,00	27,54 %	R\$ 3.060,96	0,00%	R\$ 3.060,96	(3,00)	50,00 %	R\$ (1.530,48)
7.14	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	9,00	22,00	198,00	27,54 %	R\$ 252,53	0,00%	R\$ 252,53	(3,00)	33,33 %	R\$ (84,16)
7.26	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	7,00	10,00	70,00	27,54 %	R\$ 89,28	0,00%	R\$ 89,28	(7,00)	100,00 %	R\$ (89,28)
7.27	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	7,00	25,00	175,00	27,54 %	R\$ 223,20	0,00%	R\$ 223,20	(6,00)	85,71 %	R\$ (191,31)
8.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00	28,00	84,00	27,54 %	R\$ 107,13	0,00%	R\$ 107,13	(1,00)	33,33 %	R\$ (35,71)

MUNICÍPIO: Prudentópolis - PR												
PLANILHA DE SUPRESSÃO - OBJETO ADITIVO												
PROJETO: Conclusão da UBS Jaciaba												
EMPRESA EXECUTORA: H Junior Silveira Pereira - Engenharia												
DATA INÍCIO DA OBRA		13/09/2018		PRAZO DE EXECUÇÃO		120 dias		DATA		11/01/2019		
VALOR DO CONTRATO		R\$ 23.126,54		VALOR DA GLOSA		R\$ (4.611,91)				-19,94%		
ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	ADITIVO							GLOSADO			
	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO Unitário	CUSTO Total	BDI (%)	PREÇO TOTAL	DESCON TO LICITACÃO	PREÇO FINAL	QUAN T.	%	PREÇO TOTAL
5.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/ VISTA	m²	1,89	R\$ 729,88	R\$ 1.379,47	27,54 %	R\$ 1.759,38	-11,46%	R\$ 1.557,76	-1,89	100,00 %	R\$ (1.557,76)
7.20	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	14,00	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00	27,54 %	R\$ 1.785,56	0,00%	R\$ 1.785,56	-4,00	28,57 %	R\$ (510,16)
7.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 619,39	R\$ 619,39	27,54 %	R\$ 789,97	-11,46%	R\$ 699,44	-1,00	100,00 %	R\$ (699,44)
7.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A	un	14,00	R\$ 13,00	R\$ 182,00	27,54 %	R\$ 232,12	0,00%	R\$ 232,12	-14,00	100,00 %	R\$ (232,12)



	30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO											
7.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	27,54 %	R\$ 76,52	0,00%	R\$ 76,52	-1,00	100,00 %	R\$ (76,52)
8.2	PIA DE INOX 1,20 X 0,53M. CONF. PROJETO	un	2,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00	27,54 %	R\$ 734,63	0,00%	R\$ 734,63	-2,00	100,00 %	R\$ (734,63)
8.6	TORNEIRA BICA BAIXA COM ALAVANCA (NBR 9050)	un	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	27,54 %	R\$ 114,79	0,00%	R\$ 114,79	-1,00	100,00 %	R\$ (114,79)
8.13	TORNEIRA CLÍNICA, DE ALAVANCA, DE PAREDE, COM AREJADOR FIXO	un	4,00	R\$ 151,98	R\$ 607,92	27,54 %	R\$ 775,34	-11,46%	R\$ 686,49	-4,00	100,00 %	R\$ (686,49)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 23 de agosto de 2019.

Extrato de Inexigibilidade nº 056/2019

Motivação: art. 25, II e art. 13, VI da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 222 /2019

Objeto: Contratação de plaestrante para realização de capacitação da rede de proteção em tema sobre Enfrentamento da Violência Contra Crianças e adolescentes, que ocorrerá em 12 de setembro de 2019.

Adjudicatário: TARCILA SANTOS TEIXEIRA

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data: 03 de setembro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Beatriz Aparecida Klosowski

Fiscal: Boris Kopanski

1º Termo de Apostilamento

Ata de Registro de Preços sob nº 027/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Tubarão Licitações Eireli.

Pregão Eletrônico nº 008/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os itens nº 22 e 23 - FILÉ DE TILÁPIA, passará a ser entregue da marca Estância Alvorada - em pacotes de 500 gramas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 27 de agosto de 2019.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br